



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 514/2012 – GP

Revoga a Portaria  
335/2010 – GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 940/2010 (prot. 2330/2010),

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR, com efeitos a partir de 31/01/2012, a Portaria n.º 335/2010-GP, de 13/05/2010 (DJE: 17/05/2010), que trata da designação da servidora HÉLIA MARIA DE LIMA, Pedagoga, matrícula n.º 95990, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Macaíba, para exercer as suas atribuições no Box de Atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão da Zona Norte, em virtude do redirecionamento de sua cessão para a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de agosto de 2012.

Desembargador Saraiwa Sobrinho  
Presidente